



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Gabinete do Vereador**  
**PEDRO YGOR GADELHA MOTA DOS SANTOS**



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**

PROT N° 0709/2021

Em, 14 / 05 / 2021

**Joziane Silva Gomes**  
AUXILIAR LEGISLATIVO  
Matr. 028/PL

**PEDRO YGOR GADELHA MOTA DOS SANTOS**, Vereador, vem requerer, na forma do art. 122, § 3º, inciso X do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que seja requisitada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal cópia de inteiro teor dos processos administrativos que versam sobre o tema delineado na Mensagem 034/2020, que dispõe sobre a autorização de lotes de propriedade do Município de Casimiro de Abreu à Igreja Evangélica Assembleia de Deus: lotes 01, 02, 09 e 10, ambos da quadra G do Loteamento Jardim Aparecida, na Sede deste Município.

Justifica-se o presente requerimento a necessidade em proceder-se à análise dos argumentos jurídicos e os fundamentos levantados pela Municipalidade quanto ao interesse público na negociação dos referidos imóveis públicos municipais. Assim, para que a Câmara Municipal de Casimiro de Abreu possa efetivamente avaliar a legalidade e o interesse público argumentado na Mensagem, faz-se necessário analisar o inteiro teor dos processos administrativos, inclusive para embasar as decisões a serem exaradas pelo Plenário desta Casa, haja vista a discussão existente quanto à legalidade da operação na forma apresentada.

Casimiro de Abreu, 14 de maio de 2021.

**PEDRO YGOR GADELHA MOTA DOS SANTOS**  
Vereador